

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (066) 3546-3100
Cláudia-MT

PORTARIA Nº 505/2016

DATA: 28 de Junho de 2016.

SÚMULA: DESIGNA O SR. **FABRÍCIO PROFETA DA CRUZ** como engenheiro de fiscalização e dá outras providências.

O Sr. **JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE CLAUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS NA LEI Nº 11 DE DEZEMBRO DE 2013, E LEI ÔRGANICA, 04 DE ABRIL DE 1990;

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** o Sr. Fabrício Profeta da Cruz, Brasileiro, Engenheiro Civil, CREA nº 031456, portador do RG nº 1710783-0 SESP/MT e CPF nº 030.420.591-54, para atuar como **ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA DO CONTRATO 043/2016, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A REFORMA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRANITO NOS BANHEIROS E NA COZINHA DAS CRECHES TIA IVONE E TIA TETÉ NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.**

Art. 2º - Incumbe ao referido designado às atribuições de fiscalizar a execução de obra de acordo com os parâmetros fixados no projeto aprovado, e ao final da execução, emitir TRP e TRD.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cláudia-MT, 28 de JUNHO de 2016.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRA - SE
PUBLIQUA - SE
CUMpra - SE

